

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas

Local de Entrega: Os serviços deverão ser prestados no salão comunitário da sede.

Contato

E-mail: gestaosocial@uniaodoeste.sc.gov.br

Telefone: (49) 3348-1435

Responsáveis: **Sandra Niec Perondi** - Cargo/função: Secretária Municipal de Assistência Social.

2. Descrição da necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DESTINADOS AO EVENTO 2ª NOITE DAS PATROAS, ALUSIVOS AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, QUE IRA OCORRER NO DIA 08 DE MARÇO DE 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, contendo os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• Fechamento do salão nos 04 (quatro) lados com tecido Oxford, medindo 04 (quatro) metros de altura, em tecidos brancos ou pretos, totalizando aproximadamente 100m de comprimento.• Hall de Entrada: Pergolado em madeira medindo 3x3x2: Tapete na cor grafite ou preto; Voal Preto e Pink: Luzes de Led: Folhagens Verdes e flores.• Mesa para coquetel: Decoração para 02 (duas) mesas com toalhas Brancas e Pink: 02 (dois) arranjos grandes com 80 cm de altura e 30cm de circunferência com flores naturais.• 20 (vinte) toalhas de mesas nas cores Pretas e Pink.• 200 (duzentas) capas de cadeiras na cor branca.• 150 (cento e cinquenta) cadeiras brancas Tramontina.	SERVIÇO	01

O Dia internacional da Mulher simboliza a luta histórica das mulheres para terem suas condições equiparadas as dos homens, como a reivindicação para igualdade salarial e também contra o machismo e a violência. A referida contratação justifica-se uma vez que o município sempre promoveu eventos em comemoração ao dia da mulher, e no dia 8 de março de 2024 será realizada a “2ª NOITE DAS PATROAS”.

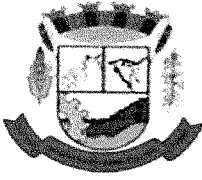
A empresa deverá obrigatoriamente possuir todos os equipamentos citados na tabela anterior para a devida prestação dos serviços contratados.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deve arcar com os custos de deslocamento dos funcionários até o município (e demais localidades de acordo com os órgãos participantes).

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão não



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

arcando o Município com qualquer ônus em caso de acidente.

Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de União do Oeste, estando o equipamento disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal de União do Oeste.

O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos profissionais e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à operação dos serviços.

4. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
- Secretaria Municipal de Assistência Social	- Sandra Niec Perondi

5. Levantamento de Mercado

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) O município adquirir os equipamentos objeto da contratação;
- 2) Realizar a contratação de empresa especializada fornecendo estrutura adequada para os para a realização do evento e equipamentos necessários para prestação dos serviços, através de empresa especializada.

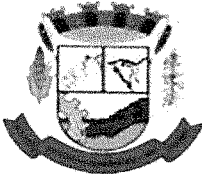
- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o município teria um custo elevado para a aquisição dos equipamentos de decoração, além de não possuir mão de obra especializada para o manuseio dos referidos itens.

Partindo da alternativa número 2, torna-se possível a municipalidade contratar fornecedores que já disponibilizarão toda a estrutura de equipamentos e funcionários necessários para executar os serviços.

A presente contratação (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração destinados ao evento 2ª noite das patroas, alusivos ao dia internacional da mulher, que ira ocorrer no dia 08 de março de 2024) segue os moldes utilizado em outras instituições públicas. Esta forma de contratação também é comum na iniciativa privada.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, contendo os seguintes itens: <ul style="list-style-type: none">• Fechamento do salão nos 04 (quatro) lados com tecido Oxford, medindo 04 (quatro) metros de altura, em tecidos brancos ou pretos, totalizando aproximadamente 100m de comprimento.• Hall de Entrada: Pergolado em madeira medindo 3x3x2: Tapete na cor grafite ou	RS 21.470,00	RS 14.350,00	RS 6.950,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

	<p>preto; Voal Preto e Pink: Luzes de Led: Folhagens Verdes e flores.</p> <ul style="list-style-type: none">• Mesa para coquetel: Decoração para 02 (duas) mesas com toalhas Brancas e Pink: 02 (dois) arranjos grandes com 80 cm de altura e 30cm de circunferência com flores naturais.• 20 (vinte) toalhas de mesas nas cores Pretas e Pink.• 200 (duzentas) capas de cadeiras na cor branca.• 150 (cento e cinquenta) cadeiras brancas Tramontina			
--	--	--	--	--

6. Descrição da solução como um todo

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de Edital para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração destinados ao evento 2ª noite das patroas, alusivos ao dia internacional da mulher, que ira ocorrer no dia 08 de março de 2024, através de Dispensa de Licitação nos moldes do art. 75, II da Lei 14.133/21.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é até **R\$ 21.470,00 (vinte e um mil e quatrocentos e setenta reais)**, referente a estimativa dos itens para a contratação.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Promover a interação e o fortalecimento da luta histórica das mulheres para terem suas condições equiparadas as dos homens, como a reivindicação para igualdade salarial e também contra o machismo e a violência;

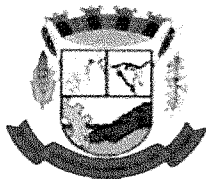
11. Providências a serem Adotadas

Não será necessário providências a serem adotadas.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria.

13. Declaração de Viabilidade



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Declaro **viável** esta contratação

a. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.

União do Oeste – SC, em 19 de fevereiro de 2024.

Sandra N. Perondi

Sandra Niec Perondi

Secretária Municipal de Assistência Social